

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020 – GCONT 13051, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, que estabelece condições para execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, gestor de políticas públicas, portador do RG n.º 946.048 SSP/MS e CPF sob o n.º 596.253.687-27, residente e domiciliado na Rua Bodoquena n.º 30, Apt 1.302, bairro Amambá, Campo Grande - MS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o **INSTITUTO ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 03.254.082/0009-46, com sede na Rua Baltazar Saldanha n. 1531, Centro, Ponta Porã/MS, neste momento representado pelo seu presidente, Sr. **Samir Rezende Siviero**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG n.º 22.204.819-0 SSP/SP e CPF n.º 283.655.498-32, residente e domiciliado na Av Portugal, 1.464, apto 29, Jardim Bela Vista, Santo André, SP, CEP 09041-320, neste ato denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar Contrato de Gestão 01/2020, visando a manutenção de 10 (dez) leitos de Clínica Médica Respiratória – CMR no valor de R\$ 730,00/leito, por dia disponibilizados ao Complexo Regulador Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO E BASE LEGAL

2.1 A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/001.614/2019, com base na Lei Estadual n.º 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM n.º 3.410/2013 e Portaria/GM n.º 3.390/2013); Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações; Decreto Estadual n.º 15.391, de 16 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual n.º 15.396, de 19 de março de 2020; Resolução n.º 12/CIB/SES; bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO 18º TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo prorroga/renova a vigência do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, pelo prazo de até 06 (seis) meses, vinculada a Lei Federal nº 13.979/2020, ao Decreto nº 15.391/2020 e ao Decreto nº 15.396/2020, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022, encerramento em 28 de fevereiro de 2023, no que se refere aos leitos de Clínica Médica Respiratória – CMR.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

4.1. Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, vinculado ao 18º Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste Instrumento, o **valor mensal de R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais), **totalizando o valor estimado de R\$ 1.314.000,00** (um milhão trezentos e quatorze mil reais), valor correspondente a 10 leitos de CMR, conforme Anexo I – Planilha Orçamentária.

4.1.1 A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguinte dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor	Emissão
20.27901.10.302.2043.4072.0027	33903996	0248000145	120.000,00	22/11/2022
		0248000146	118.500,00	22/11/2022
		0248000147	450,00	22/11/2022
		0248000148	48.000,00	22/11/2022
		0248000155	370.050,00	22/11/2022

4.1.2 A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

4.1.3 Nos exercícios financeiros futuros, se houver necessidade, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2020, bem comodos seus Termos Aditivos, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, emduas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 23 de Novembro de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde

SAMIR REZENDE SIVIERO
Instituto ACQUA - Ação, Cidadania,
Qualidade Urbana e Ambiental

Testemunhas:

Nome: Adriano Lopes Almeida
RG nº 001.972.633
CPF nº 042092.361-00

Nome: Ditaira Tunes
RG nº 001.973.280
CPF nº 010.286.231-19



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1A5-BB5C-1368-1F24> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1A5-BB5C-1368-1F24



Hash do Documento

ED917634C06E87D1FB45A12E28C8D38A1730315B847C77148168C18BDC775944

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2022 é(são) :

- Samir Rezende Siviero - 283.655.498-32 em 23/11/2022 09:49
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO ACQUA ACAAO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA E - 03.254.082/0009-46

